

Recebido:
28/06/24
Júni
09:30h

Itaituba-PA, 19.06.2024

MEMO Nº 232/2024

À Diretoria de Compras – PMI

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20230293-Edital do Pregão Nº 033/2023-PE

PRAZO: 40 (Quarenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, OXIGÊNIO E ACETILENO PARA SOLDA, NITROGÊNIO DO SISTEMA DE PQS(AEROPORTO), VASILHAME DOMÉSTICOS DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, CILINDROS DE P45(GÁS DE COZINHA) NOVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIRMA CONTRATADA: A L BATISTA JUNIOR LTDA **CNPJ:** 27.709.069/0008-11


ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

| NF –e 000.000.442 | NF –e 000.000.588 |
|-------------------|-------------------|
| ITENS: 077078 | ITENS: 053082 |

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre à solicitação do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230293 – Edital do Pregão Nº 033/2023 –PE - **PRAZO** de 40 (Quarenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230293 -PE N° 033/2023.

PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, OXIGÊNIO E ACETILENO PARA SOLDA, NITROGÊNIO DO SISTEMA DE PQS(AEROPORTO), VASILHAME DOMÉSTICOS DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, CILINDROS DE P45(GÁS DE COZINHA) NOVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIRMA CONTRATADA: A L BATISTA JUNIOR LTDA **CNPJ:** 27.709.069/0008-11

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

| NF -e 000.000.442 | NF -e 000.000.588 |
|-------------------|-------------------|
| ITENS: 077078 | ITENS: 053082 |

JUSTIFICATIVA

Em razão do atendimento que exige a Educação Pública Municipal, a Empresa A L BATISTA JUNIOR LTDA, dentro do prazo de vigência contratual (20.06.23 a 20.06.24), realizou a entregas de produtos, oriundos do Contrato de n° 20230293, à Secretaria Municipal de Educação. Ressalta-se que a necessidade da aquisição do Gás Liquefeito para as cozinhas das Instituições Educacionais da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da SEMED/PMI, dar-se em razão da importância em garantir a boa culminância junto ao aluno, pois é inquestionável que muitos dos produtos da alimentação escolar e outros gêneros alimentícios servidos nas formações continuadas da Educação precisam ser cozidos (BEM COZIDOS) com a finalidade de estar servindo a alimentação de fato, saudável. Diante da necessidade que se faz a aquisição afim, e, tendo a Empresa efetuado a entrega dos produtos a contento contratual, e ainda, diante da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação justifica junto à Diretoria de Compras da PMI a precisão do atendimento ao que requer o OBJETO: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230293 -PE N° 033/2023. **PRAZO:** 40 (QUARENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 19.06.2024


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. N° 0028/2024

Itaituba-PA, 17.06.2024

Ofício Nº 117/2024

Ao Sr. ALANO LINHARES BATISTA JUNIOR

Representante legal da Empresa: A L BATISTA JUNIOR LTDA

Contrato –C/Nº 20230293 – Edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2023 -PE

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20230293, Edital do Pregão Nº 033/2023 -PE, pelo **PRAZO** de 40 (Quarenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que tendo a Empresa A L BATISTA JUNIOR LTDA entregue à Secretaria Municipal de Educação o objeto oriundo do Contrato de nº 20230293. E, considerando a escassez temporal da vigência contratual (20.06.2023 – 20.06.2024), com a finalidade **DE QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS Nº 000.000.442 E 000.000.588 EMITIDAS**, esta SEMED/PMI, nos termos da legislação em vigor, informa à V. Sa., sobre a necessária extensão temporal do contrato, sem alteração do Contrato Original. O feito depende da execução do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20230293, Edital do Pregão Nº 033/2023 -PE, pelo **PRAZO** de **40** (Quarenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Ficamos no aguardo da aceitação, para a execução do Termo.

Atenciosamente,


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024